



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3975, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202503000620897,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o artigo 1º do Decreto Judiciário nº 3359/2025, para reestruturar a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) que passa a ser a seguinte, sob a coordenação do primeiro membro:

I – **Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA**, Juiz Auxiliar da Presidência com a competência delegada para atuar em demandas pertinentes à Tecnologia da Informação;

II – **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência e representante da Rede de Governança;

III – **Dra. VANESSA ESTRELA GERTRUDES**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça com atribuição nas questões penais e processuais penais;

IV – **Dra. MARIANA AMARAL DE ALMEIDA ARAÚJO**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Pirenópolis;

V – **Dra. LUCIANA MONTEIRO AMARAL**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia;



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

VI – **GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica;

VII – **DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**, Secretária-Geral da Presidência;

VIII - **GLAUCO CINTRA PARREIRA**, Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência;

IX – **DOMINGOS DA SILVA CHAVES JÚNIOR**, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação;

X – **ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR**, Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística;

XI – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, Diretora de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**

Presidente

//AssAdM 06

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 112565391841 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202503000620897 (Evento nº 22)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2025 às 11:19

